



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 20/2020** -----

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
6. Alteração das datas de realização do EMMTRC – European Masters Mountain and Trail Running Championship; -----
7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo JM-Madeira; -----
8. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021; -----
9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021; -----
10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Autorização de apoio logístico solicitado pela AARAM - Associação de Atletismo da RAM; -----
12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à manutenção de postos de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA+”; -----
14. Assinatura de protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações do concelho no âmbito do programa “Mobilidade + - Transporte Adaptado a Pessoas com Mobilidade Reduzida”; -----



15. Assinatura de protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações do concelho no âmbito do programa “Reabilita + - Banco de Ajudas Técnicas para a População do Porto Moniz”; -----

16. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Não se registaram intervenções. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.331.207,66 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e sete euros e sessenta e seis cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.240.355,55 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €90.852,11 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Jaime Rodrigues Calçado -

Considerando que o Senhor Jaime Rodrigues Calçado, com morada na Vereda do lombo do Moinho N.º2, Seixal, 9270-130 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º321, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6107/2020, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais do consumo de água n.º16393 e n.º18415, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2020, que registavam as quantias a pagar no valor de 28,28€ (vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos) e 31,18€ (trinta e um euros e dezoito cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, os consumos excessivos de água deveram-se a uma rotura num tubo existente no logradouro da moradia, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a



entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que o Senhor Jaime Rodrigues Calçado, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação correspondente a 21,75€ (vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Jaime Rodrigues Calçado, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º16393 e n.º18415, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2020, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 43,50€ (quarenta e três euros e cinquenta cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Fátima Isabel Marques em representação do Senhor Ermelindo Alves Santos -----

Considerando que a Senhora Fátima Isabel Marques, em representação do Senhor Ermelindo Alves Santos, com morada na E.R. 101, Santa do Porto Moniz, N.º163, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1034, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6335/2020, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º16943, relativa ao consumo do mês de julho de 2020, que registava a quantia a pagar no valor de 41,99€ (quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura num tubo localizado no exterior da habitação, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que a Senhora Fátima Isabel Marques, solicita a compreensão por parte



desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação correspondente a 16,34€ (dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Fátima Isabel Marques, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º16943, relativa ao consumo do mês de julho de 2020, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 16,34€ (dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **outubro**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----



6. Alteração das datas de realização do EMMTRC – European Masters Mountain and Trail Running Championship -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do protocolo aprovado na deliberação n.º 6, da Reunião de Câmara n.º 5/2020, de 12 de março de 2020, foi alterada, por motivo da pandemia provocada pela doença da COVID-19, a datas de realização do evento EMMTRC – European Masters Mountain and Trail Running Championship, que engloba provas do Europeu de Masters Mountain e do Europeu Masters Trail Running, para os dias **6 e 8 de novembro de 2020**, mantendo tudo o demais protocolado na deliberação suprarreferida. -----

7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo JM-Madeira -----

Considerando que no dia 14 do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6333/2020, em nome de **JM-Madeira**, a solicitar a **utilização do Espaço Multiusos para a realização das Jornadas Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a

que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2020/2021, ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021-----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----



- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio, no valor de **€112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 461/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 20 dias do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6430/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio Logístico para **cedência de materiais**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela AARAM - Associação de Atletismo da RAM -----

Considerando que aos 22 dias do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6483/2020, em nome da **AARAM - Associação de Atletismo da RAM**, a solicitar apoio Logístico para o organização do **evento "EMMTRC - Europeu de Masters"**., conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 20 do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6436/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para a **realização de uma visita de estudo ao Chão da Ribeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à manutenção de postos de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA+” -----

Considerando que, no âmbito do apoio à manutenção de postos de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, a disponibiliza um apoio financeiro às empresas, de acordo com o total de trabalhadores em exercício de funções no concelho de Porto Moniz, referente ao período de dois meses, e equivalente à percentagem da compensação retributiva da responsabilidade do empregador, tendo-se por referência as regras do lay-off simplificado, compensando assim a totalidade do valor suportado pelos empresários com os vencimentos dos colaboradores durante o período de lay-off no



Estado de Emergência.; -----

Considerando que este apoio se destina a todos os empresários com domicílio fiscal ou sede no Município de Porto Moniz à data de 1 de janeiro de 2020, com a situação regularizada perante o Município, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social, definindo-se como “empresários” as empresas de pessoas singulares, sociedades comerciais, incluindo os respetivos sócios-gerentes, trabalhadores independentes e prestadores de serviços com rendimentos exclusivamente da categoria B, que não exerçam atividade dependente de inscrição em ordem profissional; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a aprovação de 3 candidaturas no âmbito do apoio à manutenção de postos de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA+”; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas aprovadas conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de **€2.552,68 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos)**, está cabimentado com o registo n.º 460/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir um apoio financeiro, às empresas, de acordo com o total de trabalhadores em exercício de funções no concelho de Porto Moniz, referente ao período de dois meses, e equivalente à percentagem da compensação retributiva da responsabilidade do empregador, tendo-se por referência as regras do lay-off simplificado, compensando assim a totalidade do valor suportado pelos empresários com os vencimentos dos colaboradores durante o período de lay-off no Estado de Emergência, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



14. Assinatura de protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações do concelho no âmbito do programa “Mobilidade + - Transporte Adaptado a Pessoas com Mobilidade Reduzida”-----

Considerando que, a Câmara Municipal de Porto Moniz apresentou uma candidatura à Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, denominada “Mobilidade + - Transporte Adaptado a Pessoas com Mobilidade Reduzida”; -----

Considerando que o Projeto Mobilidade+ assume-se como uma resposta social inovadora, específica e facilitadora da vida diária dos portadores de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias; -----

Considerando que a frota de veículos de transporte público, disponível neste concelho, é antiquada e desajustada para pessoas idosas e/ou com incapacidades motoras, impossibilitando ainda o acesso, por exemplo, por cadeira de rodas, carrinhos de bebés ou bicicletas. Esta mesma frota coloca ainda inúmeras dificuldades de acesso a quem necessita de instrumentos de apoio (como canadianas, bengalas ou andarilhos) para deslocar-se; -----

Considerando que o Projeto Mobilidade+ possibilitará o acesso igualitário aos serviços existentes (no concelho de Porto Moniz e não só), combatendo desta forma não apenas o isolamento físico, como também o isolamento social e a marginalização sentida por parte destes munícipes, assegurando assim a promoção da qualidade de vida; -----

Considerando que com a apresentação desta candidatura este Município pretende adquirir um veículo ligeiro adaptado a pessoas com mobilidade reduzida, que irá permitir dar resposta às necessidades prementes da população; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que foram assinados protocolos entre o Município de Porto Moniz, Associações e Juntas de Freguesia do Porto Moniz com vista a definir e regular os termos de cooperação entre o MPM e estas entidades, no âmbito da implementação do Projeto Mobilidade+, visando o cumprimento dos objetivos definidos para o projeto. -----



15. Assinatura de protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações do concelho no âmbito do programa “Reabilita + - Banco de Ajudas Técnicas para a População do Porto Moniz” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz apresentou uma candidatura à Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, denominada “Reabilita + - Banco de Ajudas Técnicas para a População do Porto Moniz”; -----

Considerando que as ajudas técnicas consistem em equipamentos de reabilitação que visam reduzir as consequências do aparecimento de incapacidades motoras ou melhorar a qualidade do apoio prestado à pessoa, pretende-se, com a implementação do Projeto Reabilita+ promover e apoiar a melhoria contínua das condições de vida e/ou qualidade de vida de indivíduos em situação de dependência permanente ou temporária, através da cedência de material a título gratuito e temporário aos indivíduos que dele necessitem, por indicação médica; -----

Considerando que a implementação do Projeto Reabilita+ parte de um diagnóstico exaustivo e preciso que leva este Município de Porto Moniz a sentir a necessidade e a reconhecer a pertinência de em projeto que pretende ir ao encontro de uma realidade cada vez mais visível (e presente na nossa sociedade): um concelho envelhecido e onde urge combater, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas, os efeitos decorrentes da diminuição de capacidades sensoriais, psicológicas e físicas, possibilitando a realização de atividades do dia a dia por parte do indivíduo e atenuando as alterações significativas no âmbito da dinâmica familiar e facilitando a intervenção dos cuidadores; -----

Considerando que com a apresentação desta candidatura este Município pretende criar uma resposta social inovadora, específica e facilitadora da vida diária da pessoa idosa e/ou portadora de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que foram assinados protocolos entre o Município de Porto Moniz, Associações e Juntas de Freguesia do Porto Moniz com vista a definir e regular os termos de cooperação entre o MPM e estas entidades, no âmbito da implementação do Projeto Reabilita+, visando o cumprimento dos

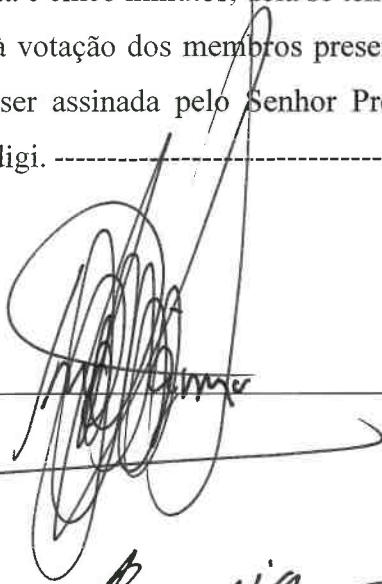
objetivos definidos para o projeto. -----

16. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____



O Redator, _____



